

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CPPGQ

Altera a Resolução nº 004/2016 – CPPGQ, que dispõe sobre os trâmites da defesa da dissertação de mestrado a ser realizada pelos discentes do curso de mestrado acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPGQ) do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições em consonância e complementando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, aprovado pela Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, e considerando a deliberação deste Colegiado, ocorrida em 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Resolução nº 004/2016 – CPPGQ passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Antes da defesa da Dissertação, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I - Ter apresentado Proficiência em Língua Inglesa;
- II - Ter completado os créditos em disciplinas e atividades obrigatórias do PPGQ;
- III - Ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville (SC), 03 de maio de 2019.

Rogério Aparecido Gariani, Prof. Dr.
Presidente do CPPGQ